ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2013/01200
Data da Entrada: 25/06/2013
Requerente: ERICSSON GAL
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

PROJETO DE LEI:
"Cria Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa neste Município".

A Câmara Municipal de Belford Roxo-RJ, por seus representantes legais,

Decreta:

Art. 1º. – Cria Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa neste Município
Art. 2. º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este projeto visa garantir os direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

Lido no Expediente
Em 26/06/13

Atenciosamente,

ERICSSON GAL
- Vereador -